

9

ANEXO V

AO
MUNICÍPIO DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado REQUER sua inscrição no serviço de Plantão Médico 24 horas, descrito no lote 01 do Chamamento Público nº 03/2023, objetivando apresentação de tais serviços no Pronto Atendimento Municipal de Imbituva, divulgado em 29/08/2023, no Diário Oficial do Município de Imbituva.

Razão Social: **TORRE SAUDE EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29**
Endereço: Rua Princesa Izabel, 1409, Bairro Rio Verde, Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.405-010 - Telefone : CEL (41)98401-3672 , E-mail: torre@hotmail.com
Representante: **EDSON FERREIRA LIMA - RG/CNH Nº 01283735339/PR**
CPF: 876.186.729-20 - Telefone: CEL (41) 98401-3672 - E-mail: torre@hotmail.com

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.


TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29

TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409

CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

TORRE SAÚDE EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 28/02/1973, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01283735339, expedida por detran/PR em 04/07/2018 e CPF: nº 876.186.729-20, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA PRINCESA IZABEL, nº 1409, RIO VERDE, CEP: 83405-010;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **TORRE SAÚDE EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCESA IZABEL, nº 1409, RIO VERDE, Colombo - PR, CEP: 83405010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE UTI MOVEL SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**TORRE SAÚDE EIRELI****urgências**

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a

urgências

CNAE Nº 8621-6/01 - UTI móvel

CNAE Nº 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CNAE Nº 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 20/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular EDSON FERREIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TORRE SAÚDE EIRELI

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Colombo - PR, 20 de maio de 2020

EDSON FERREIRA LIMA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TORRE SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87618672920	EDSON FERREIRA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 17:03 SOB N° 41601038880.
PROTOCOLO: 202345327 DE 11/08/2020 17:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003557324. NIRE: 41601038880.
TORRE SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/08/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860477888



NOME
EDSON FERREIRA LIMA

DOC. IDENTIFIC. / Doc. Pessoa / UF
6183194-0 SESP PR

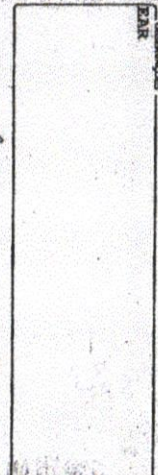
CPF
876.186.729-20 DATA NASCIMENTO
28/02/1973

PAIS
LEAO FERREIRA LIMA

MARLI SANTOS FERREIRA
LIMA

ESP/CELO
AC - B

1º REGISTRO
01283735339
VALIDADEZ
25/03/2024
1ª VALIDADEZ
18/04/1995



ASSINATURA

LOCAL
COLOMBO, PR DATA EMISSÃO
04/04/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860477888

PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARANTUBA
FONE / FAX: (41) 3683-3574
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado logo neste Cartão

COLOMBO
RENATO
MANUELL
PAULA F. ARA
ALEXANDRE RIBEIRO
24.160
FSP-353390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.051.606/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE SAUDE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 1409	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.405-010	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEREDACON@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9204-6122
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 12:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54045106

Nome Fantasia:

Razão Social: TORRE SAÚDE EIRELI

CNPJ: 38.051.606/0001-29

Inscrição Municipal: 54045106

Atividade CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8650-0/01 Atividades de enfermagem 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8630-5/04 Atividade odontológica 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8621-6/01 UTI móvel 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Município: Colombo **Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL, 1409, , RIO VERDE

CEP: 83405010

Local e data: Colombo, quinta, 20 de agosto de 2020

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN

SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

- APENAS ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO CARTÃO DO CNPJ.

NÃO ESTÁ PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE AS INFORMAÇÕES DECLARADAS.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: 20AH9NJSRLR

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

9

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TORRE SAUDE LTDA

CNPJ.38.051.606/0001-29

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 18/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CA029EDF ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.22
15:19:34 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TORRE SAÚDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

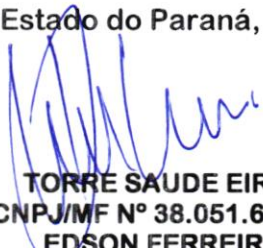
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de interessado ao Chamamento Público nº. 03/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Imbituva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social: **TORRE SAUDE EIRELI-ME, CNPJ Nº 38.051.606/0001-29**
Endereço: Rua Princesa Izabel, 1409, Bairro Rio Verde, Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.405-010, fones: (41) CEL 98401.3672, E-mail: torre@hotmail.com
Representante legal: **EDSON FERREIRA LIMA**, RG/CNH Nº 01283735339/PR e CPF nº 876.186.729-2, Tel. CEL (41) 98401-3672 e e-mail: torre@hotmail.com.

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de abril de 2023


TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29
TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409
CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

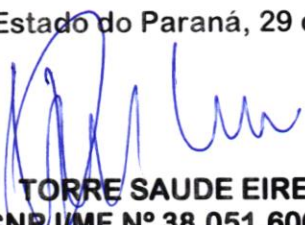
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social: **TORRE SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ Nº **38.051.606/0001-29**:

Endereço: Rua Princesa Izabel, 1409, Bairro Rio Verde, Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.405-010, fones: CEL (41) 98401-3672, E-mail: torre@hotmail.com

Representante: **EDSON FERREIRA LIMA**, RG/CNH Nº 01283735339/PR e CPF Nº 876.186.729-20, CEL (41) 98401-3672, E-MAIL: torre@hotmail.com

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.


TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29
TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409
CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR

TORRE SAÚDE

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023

A
Prefeitura Municipal de Imbituva
Estado do Paraná

At. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para Chamada Publica nº. 03/2023.

O abaixo assinado, **EDSON FERREIRA LIMA**, RG/CNH Nº 01283735339/PR e CPF Nº 876.186.729-20, na qualidade de responsável legal pela Empresa **TORRE SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 38.051.606/0001-29, **DECLARA:**

- que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na formado artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto na Lei 8666/93.
- Que não possui vínculo com o Município, respeitado artigo 9º, da Lei nº 8.666/93.
- Aceita as condições conforme anexo 01 do edital:

DESCRIÇÃO	UNI	PERIODO	VALOR UNI	TOTAL
Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral- para prestação de serviços médicos em escala de plantão junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/dia, de modo ininterrupto, cuja carga horária deverá atender a Legislação Trabalhista vigente. A equipe será composta por: - Dois profissionais médicos responsáveis pelo Plantão 24 horas . Serviço ininterruptos de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e ponto facultativos. - Médico Diretor Clínico/responsável técnico conforme descrito no Corpo Clínico da empresa prestadora de serviço, para desempenhar a função e estando presente no Pronto Atendimento municipal de segunda a domingo das 07 às 19 horas realizando atendimento Médico conforme a demanda. - Um profissional médico em escala de sobreaviso com disponibilidade de 24h/dia para eventual falta de plantonista ou transferência (com apresentação imediata ao PA).	MÊS	12	R\$254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)	R\$3.057.000,00 (três milhões e cinquenta e sete mil reais)

TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29
TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409
CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**TERMO DE COMPROMISSO E PLANILHA DA ESCALAREALIZAÇÃO
DE PLANTÕES E SOBRE AVISO**

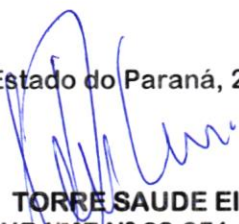
Declaramos expressamente, perante o Município de Imbituva, que o presente TERMO se constitui em compromisso formal do signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, que realizará plantões médicos ou sobre aviso, conforme planilha anexa, a serem realizados, em obediência ao Contrato firmado, relativo ao edital de Chamamento público sob nº 03/2023, conforme segue:

Razão Social: **TORRE SAUDE EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29

Endereço: Rua Princesa Izabel, 1409, Bairro Rio Verde, Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.405-010, telefone: CEL (41) 98401-3672, E-mail: torre@hotmail.com.

Representante Lega: **EDSON FERREIRA LIMA**, RG/CNH nº 01283735339/PR e CPF nº 876.186.729-20 telefone CEL (41) 98401-3672, E-mail: torre@homail.com.

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.


TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29

TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409

CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE SAUDE LTDA
CNPJ: 38.051.606/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:06 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024. /

Código de controle da certidão: **963A.533B.9982.03FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031415652-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.051.606/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 34581/2023

Contribuinte

Razão Social:	25577522 - TORRE SAUDE EIRELI	Inscrição Municipal Ativa:	54045106
CNPJ:	38.051.606/0001-29		
Endereço:	RUA PRINCESA IZABEL, 1409	CEP:	83.405-010
Complemento:	casa	Cidade/Estado:	Colombo - PR
Bairro:	RIO VERDE		

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **23/08/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **21/11/2023**.

COLOMBO, 23 de agosto de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-18913-SEGSCGHACADY-3
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Q



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.051.606/0001-29
Razão Social: TORRE SAUDE EIRELI
Endereço: R PRINCESA IZABEL 1409 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023 /

Certificação Número: 2023082004595229524153

Informação obtida em 21/08/2023 09:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.051.606/0001-29

Certidão n°: 42408421/2023

Expedição: 21/08/2023, às 08:53:49

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.051.606/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **TORRE SAÚDE EIRELI**, CNPJ 38.051.606/0001-29, foi inscrita em 25/08/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14112**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico CHADE NAGIB TAHA, inscrito sob o nº. 25448 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/11/2023.

Chave de validação **d8067e8d00b2ec71d87b39ec4c315d35bdce1923**

Emitida eletronicamente via internet em **21/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

0



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

14112

CNPJ

38.051.606/0001-29

Inscrição

25/08/2020

Validade

25/08/2023

Razão Social

TORRE SAÚDE EIRELI

Nome Fantasia

TORRE SAÚDE

Endereço

R PRCA IZABEL - RIO VERDE, 1409, CSA

Município / UF

COLOMBO / PR

CEP

83405-010

Responsável

25448 - CHADE NAGIB TAHA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 27c829f643ba56d241ee4f719ca92147bb66f92a

Emitida eletronicamente via internet em 16/11/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



9

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **TORRE SAÚDE EIRELI**, CNPJ 38.051.606/0001-29, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **14112**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **64b5cf41a00271c48db236cbb1cf92c08e5a9240**

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



Handwritten signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2317325363	
NIRE : 41601038880 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41601038880	CNPJ 38.051.606/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/08/2020	Início de Atividade 20/05/2020
Endereço Completo Rua PRINCESA IZABEL, Nº 1409, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-010			
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE UTI MOVEL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EDSON FERREIRA LIMA CPF/CNPJ 876.186.729-20		Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON FERREIRA LIMA CPF 876.186.729-20		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160103888	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 11:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKLXOKMJ.



PRC2317325363

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



9.

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
MUNICIPIO DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

REF. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **TORRE SAUDE EIRELI - ME**, CNPJ nº **38.051.606/0001-29**, Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório Edital de Chamada Pública nº 003/2023, realizado pelo Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.

TORRE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 38.051.606/0001-29
EDSON FERREIRA LIMA
RG/CNH Nº 01283735339/PR
CPF Nº 876.186.729-20

38.051.606/0001-29
TORRE SAUDE EIRELI - ME

RUA PRINCESA IZABEL Nº 1409
CEP 83.405-010 RIO VERDE

COLOMBO-PR



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

CNPJ: 83.009.886/0001-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa **TORRE SAUDE EIRELI**, CNPJ 38.051.606/0001-29, com sede à Rua Princesa Izabel, 1.409 – Bairro Rio Verde, na cidade de Colombo, estado do Paraná, CEP 83.405-010, fornece até a presente data ao **MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-SC.**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Padre João Smedt, 1605, Centro, na cidade de Abelardo Luz, estado do Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrito no CNPJ nº **83.009.886/0001-61**, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

- Prestação de serviços médicos plantonista **Clinico Geral**, com atendimento de triagem Covid.
- Carga horária de 8 horas diárias de segunda a sexta, no total de 160 horas mensais.

E por se expressão da Verdade, firmo o presente.

Aberlado Luz-SC, 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 25 / 08 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

Angélica de Souza
ANGÉLICA DE SOUZA

Secretaria de Saúde de Aberlado Luz - SC

Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul*

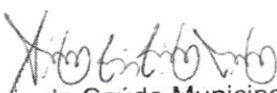
9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa **TORRE SAUDE EIRELI**, CNPJ **38.051.606/0001-29**, com sede à Rua Princesa Izabel, 1.409 – Bairro Rio Verde, na cidade de Colombo, estado do Paraná, CEP 83.405-010, forneceu de **02/03 à 13/07/2021** ao **MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL-PR.**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR., estado do Paraná, CEP 83.450-000, inscrito no CNPJ nº **76.105.592/0001-78**, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

Item	Profissional	Qtde de Plantões	Qtde de Horas
1	Prestação de serviços de Dentista, para atender carga horária de 40 horas semanais, sendo 01 (um) DENTISTA , com salário e encargos inclusos.	99	792
2	Prestação de serviços de Farmacêutico, para atender carga horária de 40 horas semanais, sendo 01 (um) FARMACÊUTICO , com salário e encargos inclusos.	99	792
3	Prestação de serviços de Cozinheiro(a), para atender carga horária de 40 horas semanais, sendo 01 (um) COZINHEIRO(a) , com salário e encargos inclusos.	99	792
4	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender carga horária de 40h semanais, sendo 03 (três) AUXILIARES DE LIMPEZA , com salário e encargos inclusos.	270	2.160

Bocaiúva do Sul, 13 de julho de 2021.


Secretário de Saúde Municipal

Gerson A. Agibert Cavalcanti
CPF: 084.328.899-23
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE IMBITUBA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 25 / 08 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA Técnica em Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR
Fone/Fax: 41 3628-1313 - CEP: 83870-000
CNPJ: 76.002.658/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TORRE SAUDE – Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.051.606/0001-9, mantém contrato com a Prefeitura Municipal de Campo do Tenente para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UBS 24 HORAS COMO PLANTONISTA, E SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS.**

Tendo desempenhado suas obrigações de forma satisfatória, não tendo nada que desabone a referida, firmamos o presente

Campo do Tenente, 09 de Novembro de 2020

09/11/2020

X

ANTÔNIO EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde - Dec 078/2015

Antônio Edson de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Edson de Souza
Secretário Munic. de Saúde
Decreto nº 78/2015

PREFEITURA DE IMBITUBA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 25 / 08 / 23

VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação